

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4509/2022, DE 27/09/2022.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 2331/2022, realizada pelo Pregão Presencial n.º. 44/2022 emitido em 25/08/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviço profissional nas áreas de Assessoria e Consultoria em saúde pública, conforme especificações do edital".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Presencial n.º 44/2022 de 25/08/2022 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
M.A. CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI-ME	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de saúde, para manutenção e atualização dos programas de saúde e demais atividades de capacitação das equipes da saúde, na unidade Básica de Saúde. Sendo 16 (dezesesseis) horas mensais, conforme escala e solicitação da secretaria, bem como via telefone e outros meios digitais da internet sempre que se fizer necessário. Auxiliar na captação de recursos tanto na esfera estadual, como federal; desenvolver adesões a programas estaduais e federais; auxiliar na análise e interpretação dos indicadores de saúde produzido pela atenção primária e saúde APS; prestar serviço de assessoria e consultoria técnica para equipes da Saúde da Família com orientação e acompanhamento dos lançamentos de produção os	12,00	1.000,00	12.000,00

**Município de Riqueza**

	sistemas do Ministério de Saúde e próprios do município; definir plano de formação e qualificação permanentes aos conselheiros municipais de saúde; contribuir na metodologia de elaboração e atualização do plano municipal de saúde - PMS e programação anual em saúde - PAS no período de 2021 a 2024; manter os instrumentos de gestão atualizados (DIGISUS, RAG anual, relatório quadrimestral, PAS, PMS, PPI e SISPACTO); análise e interpretações das leis, resoluções vinculadas a gestão do SUS, monitorar todos os programas vinculados na produção de serviços prestados junto a Secretaria municipal de saúde; contribuir na formação e qualificação do ACS; auxiliar no credenciamento de profissionais para atendimento na rede SUS; assessorar agenda SISREG; desenvolver instrumento de planejamento, gestão e controle junto a secretaria municipal de saúde. Atendimento de forma remota sempre que solicitada.			
--	---	--	--	--

Fornecedor	Total Geral
M.A. CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI-ME	12.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 27/09/2022.


Renaldo Mueller
Prefeito


Alexandre Schenatto
Secretário Municipal de Saúde

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 27/09/2022.